



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 013/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

### AUTORIZA

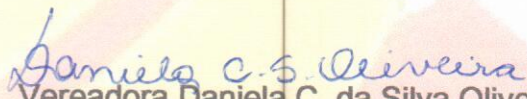
Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 20 de julho do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria Estadual de Educação e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um

  
Vereadora Daniela C. da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**PUBLICADO**

Em 19 07 / 2021

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

## Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM	NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
	<b>013</b>	

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

<b>Favorecido</b>	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
<b>3</b>	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código:
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP

<b>Especificação</b>	<b>Motivo da Viagem:</b>	<b>Destino:</b>
4	Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria Estadual de Educação e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.	<b>Porto Alegre / RS</b>

### ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( X ) SIM      ( ) NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 389,76
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 37,60

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- ( X ) SEM PERNOITE  
( X ) SEM PASSAGEM AÉREA  
( X ) SEM PASSAGEM TERRESTRE
- ( ) COM PERNOITE  
( ) COM PASSAGEM AÉREA  
( ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	115,42

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 19/JULHO/2021.

*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela C. da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo